



Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis  
Superintendência de Desenvolvimento e Produção  
Av. Rio Branco nº 65 - 19º andar  
20090-004 – Rio de Janeiro – RJ  
Tel.: 2112-8476/2112-8463- Fax: (21) 3797-6399

Ofício-Circular nº 008/2016/SDP

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2016.

Ao Senhor(a) Responsável

**Assunto: Instruções para preenchimento do Boletim Anual de Reservas (BAR)**

Senhor Diretor,

1. A Resolução ANP nº 47/2014 estabelece que o Boletim Anual de Reservas deverá ser apresentado pelo Operador do contrato até o dia 31 de janeiro do ano subsequente, contemplando os volumes relativos ao dia 31 de dezembro do ano de referência.

1. Informamos que no encaminhamento do BAR 2016, até 31/01/2017, deverão ser preenchidas e carregadas as planilhas do Boletim Anual de Reservas referentes à análise econômica e às curvas 1P, 2P e 3P, incluindo as premissas adotadas para a definição de cada um desses três cenários, conforme manual de carga disponibilizado no site da ANP.

Atenciosamente,

**Tabita Yaling Cheng Loureiro**  
Superintendente de Desenvolvimento e Produção

NRC/